



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

19.023 – Gerência Executiva do INSS em Ijuí/RS

19.023 – Gabinete do Gerente Executivo em 10 de outubro de 2014



Os Membros do Conselho da Previdência Social, Gerência Executiva do INSS em Ijuí – GEX Ijuí, reunidos neste dia 08 de Setembro de 2014 na quadragésima oitava reunião ordinária, elaboraram e encaminham ao conselho Nacional da Previdência Social a

MOÇÃO Nº 9

Melhoria do atendimento requer contratação de mais peritos médicos

Os Conselheiros deste conselho representando as diferentes classes de trabalhadores, aposentados e pensionistas desta região, manifestam que há muito tempo vem sendo motivo de preocupação das classes representativas a forma em como o INSS está tratando a perícia médica no seu contexto geral.

A melhoria no atendimento pericial do INSS, que possa vir a ser incorporada como meta de governo de qualquer presidente eleito, passa necessariamente pela contratação via concurso público, de mais médicos peritos para atendimento desta demanda. A sociedade evoluiu, e a atividade médico/pericial previdenciária necessita, urgentemente, de ajustes para prosseguir funcionando em consonância com a moderna administração pública e com a satisfação dos clientes da Previdência. Perícia médica é atividade médico-legal exclusiva e, por estar voltada para a justiça e equidade no julgamento dos direitos previdenciários, se distingue das demais atividades médicas, cujos objetivos são sempre estabelecer vínculo terapêutico e o melhor interesse do segurado. Não é por outra razão que a perícia médica e a atividade de pesquisa em seres humanos dispõem de capítulos próprios no Código de Ética Médica.

O fortalecimento organizacional do INSS com novos servidores peritos médicos é fundamental para a manutenção das ações que já foram implantadas e também para as que estão em execução, bem como para que a Previdência Social possa dar continuidade a sua política de melhorar e aprimorar o atendimento ao cidadão brasileiro.

Ante estas considerações passamos a especificar a atual situação relativa a peritos médicos no âmbito da Gerência Executiva do INSS em Ijuí/RS:

– Atualmente, de um total de 15(quinze) APS's – Agências da Previdência Social, existem 06 (seis) sem lotação de peritos médicos do quadro, e em 02(duas) não há médicos o suficiente para atendimento da demanda. Para que se tenha pelo menos 01(um) médico por Agência e se possa atender a demanda nas demais, seriam necessários pelo menos mais 08 médicos para serem lotados nas Agências de São Luiz Gonzaga, Porto Lucena, Horizontina, Giruá, Três de Maio, Santa Rosa e Frederico Westphalen. Com isso se passaria a evitar os constantes deslocamentos de médicos do quadro que hoje ocorrem, bem como poderia se dispensar os médicos credenciados que

foram contratados temporariamente, os quais, a princípio, ficam somente até FEV/2015, quando o prazo do contrato se encerra.



– Ressaltamos que a situação atual não pode persistir por muito tempo, pois os peritos que viajam diariamente, para atender a demanda nas APS's sem médico lotado, já estão ficando cansados e com problemas de saúde, principalmente de coluna, e não há como pressionar ou exigir mais, pois eles podem desistir de viajar a qualquer momento, e neste caso ficaremos sem atendimento da clientela previdenciária nestas Agências. Em vários casos na região, os médicos se deslocam por mais de 200 Km a cada dia (ida e volta) para atender perícias médicas. Entretanto o deslocamento de médicos da GEX para as Agências deveria ser uma situação extraordinária e temporária. Ao contrário, esta situação vem se perpetuando desde antes de 2011. Assim já são mais de 4 anos que há os deslocamentos de médicos para estas Agências que não possuem médico ou não possuem lotação ideal para atendimento da demanda.

Portanto a destinação desses médicos peritos com um novo concurso vai representar um grande alívio para a condução dos trabalhos na Gerência do INSS em Ijuí/RS.

Assim os membros do Conselho da Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Ijuí vem expor e requerer:

– Que se busque sensibilizar os responsáveis, a fim de que seja realizado concurso público com vagas para estas Agências citadas, uma vez que a situação atual da GEX em Ijuí/RS, que supre, em parte, o atendimento com deslocamentos diários de peritos, não deve ser uma situação permanente; com isso se busca, também, a redução do prazo de espera dos segurados para a realização de suas perícias, melhorando o atendimento da clientela previdenciária em geral.

A large, stylized handwritten signature in black ink, enclosed within an oval shape.

João Mario Werberich
Presidente do Conselho de Previdência Social

01.001.0 - CHEFIA DE GABINETE, em 24/11/2014

Ref.: Ofício nº 1082/CNPS/MPS (SIPPS Nº 389.673.337)

Int.: Secretaria de Políticas de Previdência Social e
Secretaria-Executiva do CNPS

Ass.: Moção nº 09 do CPS Ijuí/RS.

1. Encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Saúde do Trabalhador, de ordem do Senhor Presidente, para análise e pronunciamento.
3. Vale ressaltar que a tramitação dos documentos não deverá ultrapassar o prazo de trinta dias, conforme disposto no art. 49 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



HELOISA MARIA DE ANDRADE HENCHEL
Chefe de Gabinete do Presidente

01.700 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de novembro de 2014.

Ref.: Documento datado de 11/11/2014

Sipps: (389673337)

Int.: Conselho Nacional da Previdência Social

Ass.: Remoção

À Divisão de Desenvolvimento de Carreiras - DDC - (01.700.208), para manifestação.



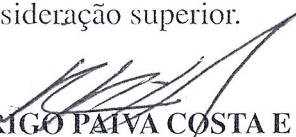
José Nunes Filho
Diretor de Gestão de Pessoas

01.700.208 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS, 02/12/2014

Ref.: Ofício Nº1082/CNPS/MPS (SIPPS 389673337)
Int.: BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Ass.: Moção nº 09 do CPS Ijuí/RS

DESPACHO DDC/DGP Nº 176 /2014

1. O presente foi encaminhado requerendo contratação de mais peritos médicos à Gerência Executiva de Ijuí/RS.
2. Atualmente, há 31 médicos lotados em 8 agências: Cerro Largo, Cruz Alta, Frederico Westphalen, Ijuí, Santa Rosa, Santo Ângelo, São Luiz Gonzaga e Três Passos.
3. Quanto aos últimos concursos, importante perscrutar que foram nomeados para a Gerência Executiva de Ijuí (cuja área de abrangência é o Noroeste Rio-Grandense) nos últimos três anos: 8 Peritos Médicos, sendo o último em 30/08/2013. Desses, 3 foram para a APS SANTA ROSA, 3 para a APS SANTO ÂNGELO, 1 para a APS SÃO LUIZ GONZAGA e 1 para a GEX IJUÍ. Mas, durante esse mesmo período, sucederam-se 6 vacâncias (4 aposentadorias e 2 exonerações a pedido) dessa carreira nessa Gerência Executiva. Esclarecemos que as vagas foram distribuídas por unidade de atendimento e, no prazo de validade do último concurso (Edital 01/2011), expirado em 17/04/2014, a Administração ficou adstrita às nomeações tão somente nas localidades definidas no edital inaugural.
4. O INSS apresentou **Notas Técnicas nº 04/2014/DDC/CGGP/DGP/INSS** de 28/05/2014 e **nº 07/2014/DDC/CGGP/DGP/INSS** de 05/08/2014 com informações à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEGE/MP, quanto à urgência necessária na realização de novo concurso público. A demanda encontra-se sob sua análise.
5. À consideração superior.


RODRIGO PAIVA COSTA E SILVA
Analista do Seguro Social - Administrador


ELZA SATOMI ITO
Chefe Divisão de Desenvolvimento de Carreiras

01.700.2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, 02/12/2014

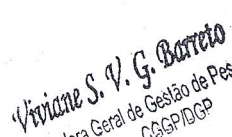
1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se na forma proposta.

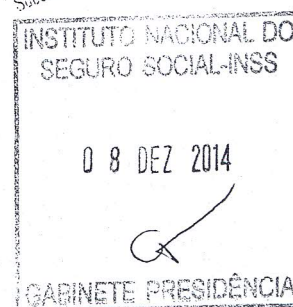

MONICA ARCOVERDE MORAES
Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas

01.700 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 02/12/2014

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se ao Gabinete do Presidente (01.001).


JOSÉ NUNES FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas


Viviane S. V. G. Barreto
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas
Substituta - CGGP/DGP



Ofício nº 814 /PRES/INSS

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

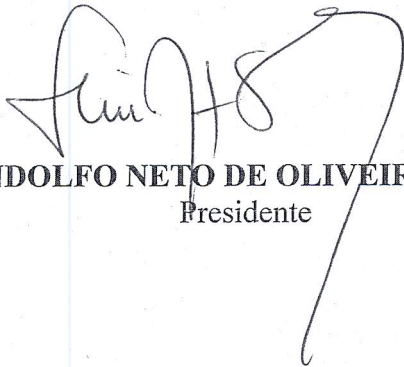
A Sua Senhoria o Senhor
BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Secretário de Políticas de Previdência Social e
Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Previdência Social
Ministério da Previdência Social
Brasília - DF

Assunto: **Moção nº 9/2014 – melhoria do atendimento pericial**

Senhor Secretário,

Com relação ao Ofício Nº 1082/CNPS/MPS, de 18 de novembro de 2014, encaminhamos a Vossa Senhoria os esclarecimentos anexos, fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas deste Instituto.

Atenciosamente,



LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Presidente

RC/tr.c:Ofpres23

Proteção para o Trabalhador e sua Família